

Origem: Belém
Destino: Rio de Janeiro-RJ.
Objetivo: participar em reunião do INMETRO.
Servidores: DANIEL FREITAS NASCIMENTO / Matrícula: 57230581 – Valor: R\$ 2.445,24.
RAYSA MARCELLA SANTOS DA SILVA/ Matrícula: 5966170 – Valor: R\$ 2.213,82.
BRUNO PESTANA SANTOS/ Matrícula: 5969482 – Valor: R\$ 2.213,82.
Período: 05/08 a 08/08/2024 – 3,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1176506

PORTARIA Nº 33/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de março de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém
Destino: Brejo Grande do Araguaia, Palestina do Pará, Piçarra, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia.
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: RAIMUNDO BARBOSA ESTEVÃO / Matrícula: 23 – Valor: R\$ 2.841,31.
CHRISTIAN ROGÉRIO MARQUES TEIXEIRA/ Matrícula: 5966166 – Valor: R\$ 2.841,31.
Período: 10/12 a 21/12/2024 – 11,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1176371

PORTARIA Nº 34/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de março de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém
Destino: Anapu, Breu Branco, Itupiranga, Novo Repartimento, Pacajá e Tucuruí.
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: HERLY MOREIRA DA COSTA / Matrícula: 14 – Valor: R\$ 2.841,31.
DAGOBERTO JORGE DA COSTA/ Matrícula: 09 – Valor: R\$ 2.841,31.
Período: 10/12 a 21/12/2024 – 11,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1176391

PORTARIA Nº 35/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de março de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém
Destino: Baião, Cametá, Igarapé-Miri e Mocajuba
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: PEDRO ALEXANDRE BATISTA DE LIMA / Matrícula: 21 – Valor: R\$ 2.841,31.
AFONSO CARMONA LEITE/ Matrícula: 5569516 – Valor: R\$ 2.841,31.
Período: 10/12 a 21/12/2024 – 11,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1176409

PORTARIA Nº 36/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de março de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém
Destino: Água Azul do Norte, Conceição do Araguaia, Marabá, Salinópolis, São Félix do Xingu, Tailândia e Vigia.
Objetivo: executar fiscalização / verificação periódica metrológica em instrumentos de pesar e medir.
Servidores: ANDERSON CLEYTON BARBOSA / Matrícula: 5898631 – Valor: R\$ 2.347,17.
CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK/ Matrícula: 12477055 – Valor: R\$ 2.347,17.
Período: 11/12 a 20/12/2024 – 9,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1176431

PORTARIA Nº 37/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 13 de março de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Itaituba e Marabá.
Objetivo: visita técnica e reunião administrativa.
Servidores: PEDRO PRESTES DE BRITO JÚNIOR / Matrícula: 5898401 – Valor: R\$ 2.841,31.
Período: 11/12 a 22/12/2024 – 9,5 diárias
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1176439

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº037/2025, de 07 de março de 2025.

Art. 1º PROCEDER a matrícula do Sr. Lucas Vasconcelos Chagas,, sob o nº 259922013, de 07/03/2025, para que exerça a profissão de Leiloeiro Público Oficial e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará. Art 2º Esta PORTARIA entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. Karla da Costa Dias – Secretária-Geral

Protocolo: 1176719

APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025-JUCEPA/PA – 1º APOSTILAMENTO - PAE E-2025/2193270

Contratada: TSJ CONTACT CENTER LTDA, CNPJ sob o n.º 07.567.687/0001-90
CLÁUSULA PRIMEIRA – MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
O presente apostilamento visa alterar a codificação da dotação orçamentária, passando a ficar conforme a seguir:
72201.23.691.1528.2281 Registro Mercantil
Natureza da Despesa: 339040.00 Serv de Tecn da Inform e Comunic - PJ
Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)
PI: 2080002281C
Belém/PA, Assinado em 13/03/2025
KARLA DA COSTA DIAS - SGE/JUCEPA

Protocolo: 1176540

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 01/2025

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 6.063 de 25 de Julho de 1997, combinadas com a Lei nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e, CONSIDERANDO, o art. 7º da lei nº 8.934, de 18.11.94, publicado no D.O.U de 21/11/94, e art. 2º da IN 81/2020 – DREI; CONSIDERANDO, parecer da procuradoria Nº 27/2025 referente ao processo E-2025/2029798; CONSIDERANDO, aprovação do Plenário da Junta na forma do art.4º, VI da lei 6.063/1997.

RESOLVE:
Artigo Primeiro: APROVAR a instalação da Unidade Desconcentrada em BAGRE, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins por intermédio de Convênio com a Prefeitura Municipal de BAGRE.
Plenário da Junta Comercial em 25 de fevereiro de 2025.

FILIFE MEIRELES XAVIER
Presidente
KARLA DA COSTA DIAS
Secretária-Geral

Protocolo: 1176299

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 02/2025

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 6.063 de 25 de Julho de 1997, combinadas com a Lei nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e, CONSIDERANDO, o art. 7º da lei nº 8.934, de 18.11.94, publicado no D.O.U de 21/11/94, e art. 2º da IN 81/2020 – DREI. CONSIDERANDO, parecer da procuradoria Nº 59/2025 referente ao processo E-2025/2155063; CONSIDERANDO, aprovação do Plenário da Junta na forma do art.4º, VI da lei 6.063/1997.

RESOLVE:
Artigo Primeiro: APROVAR a instalação da Unidade Desconcentrada em TOMÉ AÇU, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins por intermédio de Convênio com a Prefeitura Municipal de TOMÉ AÇU.
Plenário da Junta Comercial em 25 de fevereiro de 2025.

FILIFE MEIRELES XAVIER
Presidente
KARLA DA COSTA DIAS
Secretária-Geral

Protocolo: 1176306